



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

CONTRATO Nº 076/2016

Publicado no Jornal
Semanal em 06/05/2016

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS (TRECHOS DAS RUAS PADRE CACIQUE, EXP. BERTHOLD BOECK, HORIZONTINA, TRAVESSA BANDEIRA, SANTO ÂNGELO, TEREZA VERZERI, TRAVESSA PEDRO GARRAFA E AV. AVAÍ), BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A EMPRESA CARPENEDO & CIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 46, Três de Maio-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Olívio José Casali**, brasileiro, separado, portador do CPF nº 029.706.000-72, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **CARPENEDO & CIA LTDA**, com sede na Cidade de Santa Rosa - RS, na Rua Palmeira, nº 345, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor **Valdir Turra Carpenedo**, brasileiro, portador do CPF nº 285.051.400-44, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 005/2016, iniciado através do processo administrativo nº 542/2016, regendo-se este contrato pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e se sujeitando às cláusulas abaixo descritas.

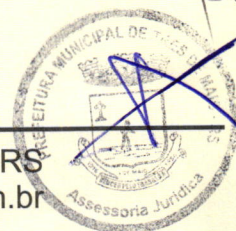
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para restauração da pavimentação asfáltica de área 20.128,87 m², sinalização viária e acessibilidade de diversas ruas (trechos das Ruas Padre Cacique, Exp. Bertholdo Boeck, Horizontina, Travessa Bandeira, Santo Ângelo, Tereza Verzeri, Travessa Pedro Garrafa e Av. Avaí) neste município, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, conforme Contrato de Repasse nº 821343/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2617.1023611-91/2015, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três de Maio, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I).

1.1 – Os materiais utilizados na obra deverão obedecer todas as exigências da ABNT, e os serviços realizados deverão ser executados sob a orientação de pessoal especializado.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

Rua Minas Gerais, 46 - Cx. P. 09 - CEP 98.910.000 - Três de Maio - RS
Fone (55) 3535-1122 / Fax (55) 3535-3223 - www.pmtresdemaio.com.br





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Pela execução do serviço ora contratado o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 997.301,94 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), em moeda corrente nacional, sendo R\$ 120.043,35 (cento e vinte mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) relativos aos serviços e R\$ 877.258,59 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) relativos aos materiais, constante da proposta vencedora da licitação.

2.1.1 – No preço total acima estabelecido está compreendido todo o fornecimento de material e prestação de serviço para execução do objeto ora contratado incluindo, exemplificativamente: equipamentos, ferramentas, instrumentos, combustíveis, lubrificantes, transporte de pessoal e materiais, as despesas com leis sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive lucro, todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o serviço contratado, inclusive as despesas com os serviços auxiliares quando necessários para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente Contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da **CONTRATADA**, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

2.2 – A **CONTRATADA** deverá recolher o INSS da obra, em matrícula própria, em nome da Prefeitura Municipal de Três de Maio, que será encaminhada junto ao PAF-INSS pela **CONTRATADA**, vinculando o recolhimento à obra específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

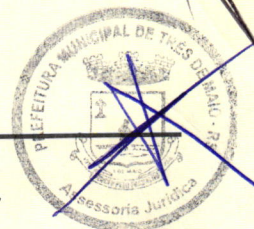
3.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis após liberação do montante pelo Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse nº 821343/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2617.1023611-91/2015, mediante vistoria realizada pela Caixa Econômica Federal e emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

3.2 – No ato da protocolização das Notas Fiscais/Faturas, a empresa licitante vencedora deverá apresentar:

3.2.1 – Na 1ª parcela:

- a) comprovação da matrícula da obra (cadastro específico do INSS);
- b) cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
- c) guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS/GPS);
- d) guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP);

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

e) guia de Recolhimento do ISS;

f) declaração da empresa, de que está com a escrituração contábil atualizada, assinada pelo contabilista e administrador responsável, bem como os demonstrativos do último exercício social da empresa.

3.2.2 – A liberação das demais parcelas fica condicionada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 3.1.1.1. desta cláusula.

3.2.3 – A última parcela fica condicionada à apresentação dos documentos elencados nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 7.1.1.1. desta cláusula, Certidão Negativa de Débito/INSS referente a obra executada.

3.3 – Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.4 – Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc.):

- a) número, data de assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os serviços executados e o período de execução;
- b) nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.
- c) destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

3.5 – Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

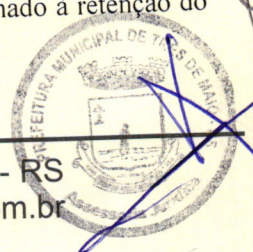
3.6 – Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo **MUNICÍPIO**, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o **MUNICÍPIO** qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

3.7 – Não será permitido à **CONTRATADA** negociar com terceiros as faturas emitidas contra o **MUNICÍPIO**, sob pena de multa e rescisão contratual.

3.8 – Os documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao **MUNICÍPIO**.

3.9 – Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISSQN, conforme legislação em vigor.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.07.01.15.452.0702.1.023.4490.51.00.00.00.00 – rv 0001 – LIVRE - PAVIMENTAÇÃO ZONA URBANA, ASFALTO, CALÇAMENTO, PASSEIOS – Obras e Instalações

07.07.01.15.452.0702.1.023.4490.51.00.00.00.00 – rv 1261 – PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ZONA URBANA, ASFALTO, CALÇAMENTO, PASSEIOS – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA OBRA

O objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o art. 1.245 do Código Civil Brasil, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A execução integral do objeto contratual e demais obrigações previstas neste instrumento será garantida pela **CONTRATADA**, de acordo com uma das modalidades previstas no art. 56, da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a qual deverá ser apresentada quando da assinatura da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização da obra será executada pelo Setor de Engenharia da municipalidade.

7.1 - O representante do **MUNICÍPIO** anotarà em livro próprio “DIÁRIO DE OBRAS” todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a entregar as obras ora licitadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo aos cronogramas existentes junto aos respectivos memoriais descritivos, (Anexo I), possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação do **MUNICÍPIO**, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

8.1.1 – Os prazos relativos à entrega das obras ora licitadas serão corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8.1.2 – A execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data da ordem de início de serviços.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

8.1.3 – O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, após depósito de 50% do recurso na conta do Contrato de Repasse nº 821343/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2617.1023611-91/2015 e a devida autorização de início dada pela GIGOV/PF, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Compras, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de fax ou outro meio que julgar conveniente.

8.1.3.1 – Antes da emissão da Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar à fiscalização o projeto de massa asfáltico do CBUQ, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo (Anexo I).

8.2 – A **CONTRATADA** deverá recolher o INSS da obra, em matrícula própria, em nome da Prefeitura Municipal de Três de Maio, que será encaminhada junto ao PAF-INSS pela **CONTRATADA**, vinculando o recolhimento à obra específica.

8.3 – A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

8.4 – Os prazos deverão ser observados rigorosamente, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.

8.5 – A inexecução total ou parcial na execução do serviço, no caso de uma das partes deixarem de cumprir qualquer de suas obrigações, ensejará a rescisão contratual com as consequências previstas neste instrumento, além das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade.

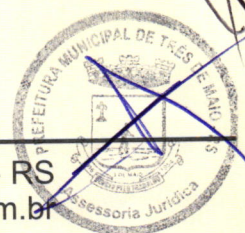
9.2 – A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo **MUNICÍPIO**.

9.3 – A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo **MUNICÍPIO** e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

9.4 – No caso de não aposição da assinatura no TRD pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

9.5 – Antes da assinatura do TRD, a **CONTRATADA** deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, bem como demais pendências porventura existentes.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

9.6 – Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo **MUNICÍPIO**.

9.7 – A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a **CONTRATADA** das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E REVISÃO DOS PREÇOS

10.1 – Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, sem direito a reembolso. O **MUNICÍPIO**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, recolhendo-os nos respectivos prazos legais.

10.1.1 – Na apresentação do preço da obra será levada em conta a inclusão dos tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo qualquer reivindicação resultante de erro nessa avaliação, para o efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.1.2 – Uma vez apurado, no curso da contratação, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza não incidentes sobre a realização dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e reembolso ao **MUNICÍPIO** dos valores porventura pagos à **CONTRATADA**, atualizados monetariamente.

10.2 – Se, durante o prazo de vigência do Contrato, ocorrer qualquer dos seguintes eventos: criação de novos tributos; extinção de tributos existentes; alteração de alíquotas; instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais e municipais que comprovadamente, venham a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, serão revistos os preços, a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações. Tratando-se, porém, de instituição de estímulos fiscais, as vantagens decorrentes caberão sempre ao **MUNICÍPIO**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Dos direitos:

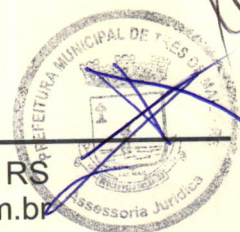
11.1.1. Do **MUNICÍPIO**: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

11.1.2. Da **CONTRATADA**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 – Das obrigações:

11.2.1. Do **MUNICÍPIO**:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





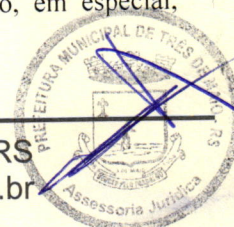
Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar a **CONTRADADA** as condições necessárias à regular a execução do contrato.

11.2.2. Da **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) manter no local da obra ou serviço, preposto, aceito pelo **MUNICÍPIO**, para representá-la na execução do contrato. O preposto deverá ser profissional legalmente habilitado (CREA), conforme documentação apresentada para o cadastro desta licitação.
- c) manter local junto a obra e durante o andamento das obras, onde deverá ficar disponível toda a documentação relativa a obra, bem como registro de empregados e documentos conexos.
- d) disponibilizar laboratorista e auxiliares durante a execução da obra, bem como relatório dos ensaios do controle tecnológico.
- e) disponibilizar equipe de topografia do início até o término da obra.
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- h) assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- i) efetuar o registro de empreitada no CREA, em observância ao disposto na Lei Nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.
- j) providenciar a instalação de placas antes do início das obras, de acordo com o Memorial Descritivo.
- k) sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, às suas expensas, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- l) remover, após a conclusão dos trabalhos, os entulhos, restos de materiais e lixo de qualquer natureza provenientes dos serviços objeto do presente contrato, entregando o local limpo e em condições de uso.
- m) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

o) cumprir e fazer todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados.

11.2.2.1 A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos referidos neste item, bem como as de sua responsabilidade não especificadas neste instrumento, não transfere ao **MUNICÍPIO** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1 – Serão aplicadas multas no valor de 0,1% (um décimo por cento) do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega do objeto.

12.2 – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação, quando a **CONTRATADA**:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa da **CONTRATANTE**;
- c) entregar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de efetuar as correções necessárias as suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
- f) recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência ou imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, independente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.
- h) negociar com terceiros as faturas emitidas contra a **CONTRATANTE**.

12.3 – As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.4 – A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, após o regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O **MUNICÍPIO** poderá rescindir o Contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

13.1.1 – Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

13.1.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

13.1.3 – Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, sem a prévia anuência expressa do **MUNICÍPIO**.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

13.1.4 – Cessão total ou parcial dos créditos decorrentes do Contrato a terceiros, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

13.1.5 – Decretação da falência, ou instauração da insolvência civil da **CONTRATADA**.

13.1.6 – Dissolução da sociedade da **CONTRATADA**.

13.1.7 – Suspensão dos serviços por determinação de autoridade competente, por prazo contínuo maior que 120 (cento e vinte) dias, por razões que independam da vontade do **MUNICÍPIO** e/ou da **CONTRATADA**.

13.1.8 – Razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera a que está subordinada o **MUNICÍPIO**.

13.1.9 – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do Contrato.

13.2 – Ocorrendo a rescisão com base no item 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta terá direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a data de rescisão.

13.3 – Rescindido o Contrato, o **MUNICÍPIO** imitir-se-á na posse imediata e exclusiva dos serviços executados entregando-os a quem ela bem entender, sem qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

13.3.1 – Neste caso, fica a **CONTRATADA** obrigada a reembolsar o **MUNICÍPIO** pelo que esta tiver de despendar além do preço estimado do Contrato, e a ressarcir perdas e danos que a mesma venha a sofrer em consequência da rescisão em tela.

13.4 – Caso o **MUNICÍPIO** decida não rescindir o Contrato nos termos desta Cláusula, e sem prejuízo das penalidades previstas, poderá a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e sustar o pagamento de documentos de cobrança até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13.5 – A rescisão acarretará as seguintes consequências imediatas:

13.5.1 – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, ou de quaisquer outras contratações que a **CONTRATADA** mantenha com o **MUNICÍPIO** para compensação, até o limite dos prejuízos a ela causados.

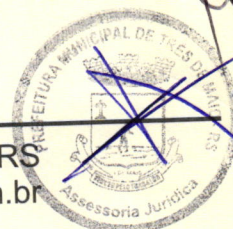
13.5.2 – Na hipótese do valor dos créditos não serem suficientes para cobrir as perdas e danos causados pela **CONTRATADA** ao **MUNICÍPIO**, fica a **CONTRATADA** obrigada ao complemento do valor a ser indenizado.

13.6 – Este contrato poderá ser rescindido, ainda:

13.6.1 – amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

13.6.2 – judicialmente, nos termos da legislação.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Contrato está vinculado a Tomada de Preços nº 005/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

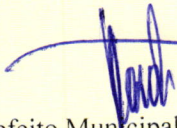
É parte integrante deste Contrato o **Memorial Descritivo (Anexo I)**, bem como a **Proposta da CONTRATADA** constante no Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 005/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Três de Maio para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

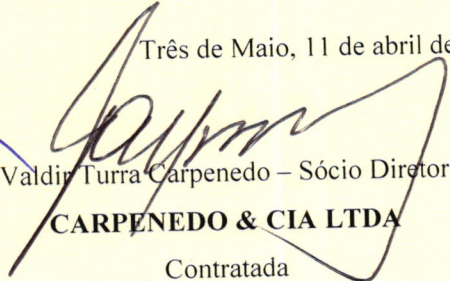
E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais, ficando cada parte com uma via assinada de igual teor e forma.

Três de Maio, 11 de abril de 2016.


Olívio José Casali –Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

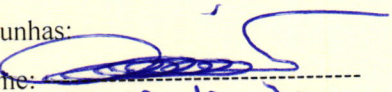
Contratante


Valdir Turra Carpenedo – Sócio Diretor

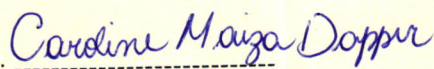
CARPENEDO & CIA LTDA

Contratada

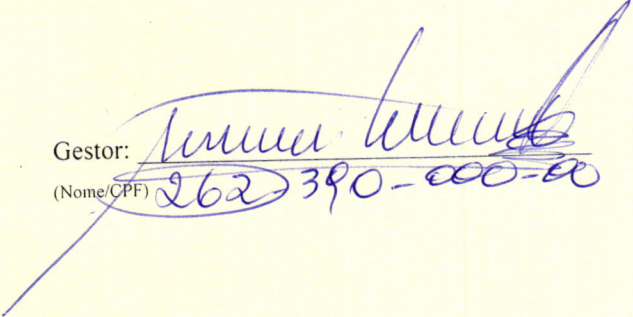
Testemunhas:

1 – Nome: 

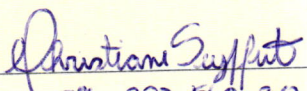
CPF: 945.888.131-72

2 – Nome: 

CPF: 023.190.820-26

Gestor: 

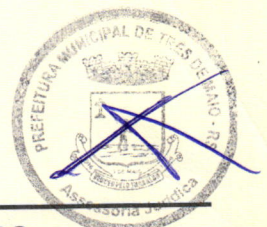
(Nome/CPF) 262-390-000-00

Fiscal: 

(Nome/CPF) 016.322.50-30

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

Rua Minas Gerais, 46 - Cx. P. 09 - CEP 98.910.000 - Três de Maio - RS
Fone (55) 3535-1122 / Fax (55) 3535-3223 - www.pmtresdemaio.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviço para restauração da pavimentação asfáltica de área 20.128,87 m², sinalização viária e acessibilidade de diversas ruas (trechos das Ruas Padre Cacique, Exp. Bertholdo Boeck, Horizontina, Travessa Bandeira, Santo Ângelo, Tereza Verzeri, Travessa Pedro Garrafa e Av. Avaí) neste município, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, conforme Contrato de Repasse nº 821343/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2617.1023611-91/2015, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três de Maio, declarando que estamos de acordo com as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, bem como com a Lei nº 8.666/93.

1) O preço total dos serviços, incluído todo o material necessário é de **R\$ 997.301,94 (Novecentos e noventa e sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos)**, conforme discriminação abaixo, seguindo em anexo, preço global por item:

PROPOSTA FINANCEIRA	
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Carpenedo & Cia Ltda	Endereço: Rua Palmeira, 345 - Centro
Fone/Fax: (55) 3512-5400	Email: ccl@ccl-rs.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	Restauração da pavimentação asfáltica de área 20.128,87 m², sinalização viária e acessibilidade de diversas ruas (trechos das Ruas Padre Cacique, Exp. Bertholdo Boeck, Horizontina, Travessa Bandeira, Santo Ângelo, Tereza Verzeri, Travessa Pedro Garrafa e Av. Avaí) neste município, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I).	997.301,94
	Materiais: R\$ 877.258,59	
	Serviços: R\$ 120.043,35	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Santa Rosa, 18 de Março de 2016


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 - RS

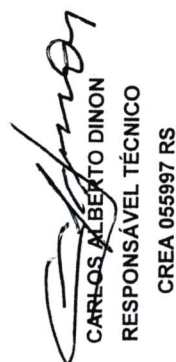


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

RESUMO DO ORÇAMENTO - TRÊS DE MAIO				
	LOGRADOURO	TRECHO	ÁREA	VALOR
1	LOCAL: RUA PADRE CACIQUE - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A TRAVESSA BANDEIRA	ÁREA DE PISTA: 5336,03 m²	R\$ 268.947,31
2	LOCAL: RUA EXP. BERTHOLDO BOECK - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A RUA HORIZONTAL	ÁREA DE PISTA: 6783,11 m²	R\$ 340.073,61
3	LOCAL: RUA HORIZONTAL - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA EXP. BERTHOLDO BOECK E A RUA URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 2688 m²	R\$ 130.134,17
4	LOCAL: TRAVESSA BANDEIRA - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 1164 m²	R\$ 56.713,67
5	LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 913,61 m²	R\$ 43.893,32
6	LOCAL: RUA TEREZA VERZERI - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 843,04 m²	R\$ 40.659,98
7	LOCAL: TRAVESSA PEDRO GARRAFA - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 1263,48 m²	R\$ 61.420,14
8	LOCAL: AVENIDA AVAI - TRÊS DE MAIO - RS	TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI	ÁREA DE PISTA: 1137,6 m²	R\$ 55.459,74
TOTAL DA QUALIFICAÇÃO DE RUAS			100,00%	R\$ 997.301,94
TOTAL DO ORÇAMENTO			100,00%	R\$ 997.301,94

Santa Rosa, 18 de Março de 2016


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 0555997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRÊS DE MAIO 16 março, 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

LOCAL: DIVERSAS RUAS

BDI: 27,67 % (PORCENTO)

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	UNITÁRIO (R\$)		TOTAIS (R\$)	
				MATERIAL	MÃO OBRA	MATERIAL	MÃO OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	1,00	811,37	110,64	811,37	110,64
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	2,50	259,52	35,39	648,80	88,48
	TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES					1.460,17	199,12
2	DRENAGEM						
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	156,00	17,53	2,39	2.734,68	372,84
	TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM					2.734,68	372,84
3	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	3,80	11,00	1,50	41,80	5,71
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	26,60	19,64	2,88	522,43	71,28
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	15,20	118,97	16,22	1.809,35	246,54
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	1.237,28	0,63	0,09	779,49	111,35
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	11,40	90,34	12,32	1.029,88	140,44
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	1.054,50	0,63	0,09	664,34	94,90
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	76,00	4,82	0,66	366,32	50,16
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	20.128,87	1,19	0,16	23.953,36	3.220,61
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RRZC	m²	76,00	1,33	0,18	101,08	13,68
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	9,12	218,56	29,80	1.993,27	271,77
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RRZC	m²	19.367,37	1,33	0,18	25.758,60	3.486,13
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	3.253,69	218,56	29,80	711.126,49	96.959,95
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	120.723,97	0,63	0,09	76.056,10	10.865,16
	TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO					844.201,51	115.537,68
4	SINALIZAÇÃO						
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	451,80	22,55	3,07	10.188,10	1.387,03
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D=50X25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	25,00	245,20	33,44	6.130,00	836,00
	TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO					16.318,10	2.223,03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	52,00	225,63	30,77	11.732,76	1.600,04
	TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.732,76	1.600,04
6	SERVIÇOS FINAIS						
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	811,37	110,64	922,01	110,64
	TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS					922,01	110,64
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					877.258,59	120.043,35
						997.301,94	997.301,94

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 065997 RS

Valdir Turba Carpenedo
VALDIR TURBA CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		VALOR: R\$ 997.301,94											
LOCAL: DIVERSAS RUAS													
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentual %	MESES						TOTAL			
				Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.659,29	0,17	100,00	1.659,29	-	-	-	-	-	-	-	1.659,29
2	DRENAGEM	3.107,52	0,31	100,00	3.107,52	-	-	-	-	-	-	-	3.107,52
3	PAVIMENTAÇÃO	959.739,19	96,23	5,00	47.986,96	20,00	191.947,84	20,00	191.947,84	20,00	191.947,84	15,00	143.960,88
4	SINALIZAÇÃO	18.541,13	1,86	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	18.541,13
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.332,80	1,34	20,00	2.666,56	20,00	2.666,56	40,00	5.333,12	-	-	-	13.332,80
6	SERVIÇOS FINAIS	922,01	0,09	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	922,01
TOTAL													
SIMPLES				5,56	55.420,33	19,51	194.614,40	19,78	197.280,96	19,25	191.947,84	16,39	163.424,02
ACUMULADO		997.301,94	100,00		55.420,33	25,07	250.034,73	64,37	641.930,08	83,61	833.877,92	100,00	997.301,94

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: RUA PADRE CACIQUE - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A TRAVESSA BANDEIRA									
ÁREA DE PISTA: 5336,03 m²									
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		TOTAL UNIT.	VALORES TOTAIS (R\$)		
				MATERIAL	M.O.		MATERIAL	M.O.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	1,00	811,37	110,64	922,01	811,37	110,64	922,01
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	2,50	259,52	35,39	294,91	648,80	88,48	737,28
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.460,17	R\$ 199,12	R\$ 1.659,29
2 DRENAGEM									
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	60,00	17,53	2,39	19,92	1.051,80	143,40	1.195,20
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM							R\$ 1.051,80	R\$ 143,40	R\$ 1.195,20
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	1,85	11,00	1,50	12,50	20,35	2,78	23,13
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m³	12,95	19,64	2,68	22,32	254,34	34,70	289,04
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	7,40	118,97	16,22	135,19	880,38	120,03	1.000,41
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	602,36	0,63	0,09	0,72	379,49	54,21	433,70
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	5,55	90,34	12,32	102,66	501,39	68,37	569,76
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	513,38	0,63	0,09	0,72	323,43	46,20	369,63
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	37,00	4,82	0,66	5,48	178,34	24,42	202,76
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	5.336,03	1,19	0,16	1,35	6.349,88	853,76	7.203,64
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	37,00	1,33	0,18	1,51	49,21	6,66	55,87
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	4,44	218,56	29,80	248,36	970,41	132,31	1.102,72
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	5.068,41	1,33	0,18	1,51	6.738,33	911,95	7.650,28
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	851,15	218,56	29,80	248,36	186.027,34	25.364,27	211.391,61
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	31.856,83	0,63	0,09	0,72	19.943,80	2.849,12	22.792,92
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO							R\$ 222.616,69	R\$ 30.468,78	R\$ 253.085,47
4 SINALIZAÇÃO									
4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	162,80	22,55	3,07	25,62	3.671,14	499,80	4.170,94
4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL									
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D= 50X25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	10,00	245,20	33,44	278,64	2.452,00	334,40	2.786,40
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO							R\$ 6.123,14	R\$ 834,20	R\$ 6.957,34
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	20,00	225,63	30,77	256,40	4.512,60	615,40	5.128,00
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 4.512,60	R\$ 615,40	R\$ 5.128,00
6 SERVIÇOS FINAIS									
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	811,37	110,64	922,01	811,37	110,64	922,01
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS							R\$ 811,37	R\$ 110,64	R\$ 922,01
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 236.575,77	R\$ 32.371,54	R\$ 268.947,31

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberio Dinon
CARLOS ALBERIO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 065997 RS

Valdir Turris Carpenedo
VALDIR TURRIS CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA														
LOCAL: RUA PADRE CACIQUE - TRÊS DE MAIO - RS														
TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A TRAVESSA BANDEIRA														
VALOR: R\$ 268.947,31														
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES										
				Mês 1			Mês 2			Mês 3			TOTAL	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.659,29	0,62	100,00	1.659,29	-	-	-	-	-	-	100,00	1.659,29	
2	DRENAGEM	1.195,20	0,44	100,00	1.195,20	-	-	-	-	-	-	100,00	1.195,20	
3	PAVIMENTAÇÃO	253.085,47	94,10	40,00	101.234,19	40,00	101.234,19	20,00	50.617,09	3.478,67	50,00	100,00	253.085,47	
4	SINALIZAÇÃO	6.957,34	2,59	-	-	50,00	3.478,67	50,00	5.128,00	922,01	100,00	100,00	6.957,34	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.128,00	1,91	-	-	-	-	100,00	5.128,00	-	-	100,00	5.128,00	
6	SERVIÇOS FINAIS	922,01	0,34	-	-	-	-	100,00	922,01	-	-	100,00	922,01	
TOTAL	SIMPLES			38,70	104.088,68	38,93	104.712,86	22,36	60.145,77			100,00	268.947,31	
	ACUMULADO	268.947,31	100,00		104.088,68	77,64	208.801,54	100,00	268.947,31					

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: RUA EXP. BERTHOLD BOECK - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A RUA HORIZONTAL									
ÁREA DE PISTA: 6783,11 m²									
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)		TOTAL	
				MATERIAL	M.O.	MATERIAL	M.O.		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64	-	-	922,01	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00x1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39	-	-	294,91	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$		R\$		R\$	
2 DRENAGEM									
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	60,00	17,53	2,39	1,051,80	143,40	1.195,20	1.195,20
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$		R\$		R\$	
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	1,95	11,00	1,50	21,45	2,93	24,38	24,38
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	13,65	19,64	2,68	268,09	36,58	304,67	304,67
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	7,80	118,97	16,22	927,97	126,51	1.054,48	1.054,48
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TKM	634,92	0,63	0,09	400,00	57,14	457,14	457,14
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	5,85	90,34	12,32	528,49	72,07	600,56	600,56
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TKM	541,13	0,63	0,09	340,91	48,70	389,61	389,61
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	39,00	4,82	0,66	187,98	25,74	213,72	213,72
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	6.783,11	1,19	0,16	8.071,90	1.085,30	9.157,20	9.157,20
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	39,00	1,33	0,18	51,87	7,02	58,89	58,89
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	4,68	218,56	29,80	1.022,86	139,46	1.162,32	1.162,32
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	6.558,11	1,33	0,18	8.722,29	1.180,46	9.902,75	9.902,75
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	1.101,76	218,56	29,80	240.800,67	32.832,11	273.633,11	273.633,11
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TKM	40.938,28	0,63	0,09	25.791,12	3.684,44	29.475,56	29.475,56
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$		R\$		R\$	
4 SINALIZAÇÃO									
4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	176,80	22,55	3,07	3.986,84	542,78	4.529,62	4.529,62
4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL									
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D=50x25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	10,00	245,20	33,44	2.452,00	334,40	2.786,40	2.786,40
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				R\$		R\$		R\$	
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	20,00	225,63	30,77	2.56,40	615,40	5.128,00	5.128,00
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$		R\$		R\$	
6 SERVIÇOS FINAIS									
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS				R\$		R\$		R\$	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$		R\$		R\$	

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

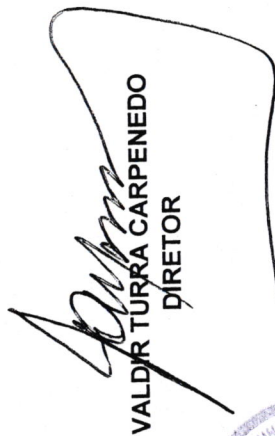
Valdir Tukra Carpenedo
VALDIR TUKRA CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
LOCAL: RUA EXP. BERTHOLD BOECK - TRÊS DE MAIO - RS												
TRECHO: ENTRE A AV. SANTA ROSA E A RUA HORIZONTINA												
VALOR: R\$ 340.073,61												
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES								
				Mês 1			Mês 2			Mês 3		
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	-
2	DRENAGEM	1.195,20	0,35	100,00	1.195,20	-	-	-	-	-	100,00	1.195,20
3	PAVIMENTAÇÃO	326.434,39	95,99	40,00	130.573,76	40,00	130.573,76	20,00	65.286,88	100,00	326.434,39	
4	SINALIZAÇÃO	7.316,02	2,15	-	-	50,00	3.658,01	50,00	3.658,01	100,00	7.316,02	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.128,00	1,51	-	-	-	-	100,00	5.128,00	100,00	5.128,00	
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	-	
TOTAL	SIMPLES			38,75	131.768,96	39,47	134.231,77	21,78	74.072,89	100,00	340.073,61	
	ACUMULADO	340.073,61	100,00		131.768,96	78,22	266.000,72	100,00	340.073,61			

Santa Rosa, 18 de Março de 2016


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA HORIZONTAL - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. BERTHOLDO BOECK E A RUA URUGUAI									
ÁREA DE PISTA: 2688 m²									
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			VALORES TOTAIS (R\$)		
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39	294,91	-	-	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	-	R\$ -
2	DRENAGEM								
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39	19,92	105,18	14,34	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM							R\$	105,18	R\$ 14,34 R\$ 119,52
3	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50	12,50	-	-	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m³	-	19,64	2,68	22,32	-	-	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m³	-	118,97	16,22	135,19	-	-	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m³	-	90,34	12,32	102,66	-	-	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66	5,48	-	-	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	2.688,00	1,19	0,16	1,35	3.198,72	430,08	3.628,80
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18	1,51	-	-	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80	248,36	-	-	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	2.620,10	1,33	0,18	1,51	3.484,73	471,62	3.956,35
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	440,17	218,56	29,80	248,36	96.203,56	13.117,06	109.320,62
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	16.286,29	0,63	0,09	0,72	10.260,36	1.465,77	11.726,13
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO							R\$	113.147,37	R\$ 15.484,53 R\$ 128.631,90
4	SINALIZAÇÃO								
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	23,08	22,55	3,07	25,62	520,45	70,86	591,31
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2 " H=3,50M, D= 50X25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	1,00	245,20	33,44	278,64	245,20	33,44	278,64
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO							R\$	765,65	R\$ 104,30 R\$ 869,95
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77	256,40	451,26	61,54	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$	451,26	R\$ 61,54 R\$ 512,80
6	SERVIÇOS FINAIS								
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS							R\$	-	R\$ -
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$	114.469,46	R\$ 15.664,71 R\$ 130.134,17

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

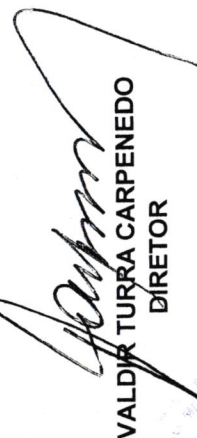
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
LOCAL: RUA HORIZONTINA - TRÊS DE MAIO - RS											
TRECHO: ENTRE A RUA EXP. BERTHOLDO BOECK E A RUA URUGUAI											
VALOR: R\$ 130.134,17											
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES						TOTAL	
				Mês 1			Mês 2			Mês 3	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-
2	DRENAGEM	119,52	0,09	100,00	119,52	-	-	-	-	100,00	119,52
3	PAVIMENTAÇÃO	128.631,90	98,85	40,00	51.452,76	40,00	51.452,76	20,00	25.726,38	100,00	128.631,90
4	SINALIZAÇÃO	869,95	0,67	-	-	50,00	434,98	50,00	434,98	100,00	869,95
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	0,39	-	-	-	-	100,00	512,80	100,00	512,80
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	-
TOTAL											
SIMPLES					51.572,28	39,87	51.887,74	20,50	26.674,16	100,00	130.134,17
ACUMULADO		130.134,17	100,00		51.572,28	79,50	103.460,02	100,00	130.134,17		

Santa Rosa, 18 de Março de 2016


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: TRAVESSA BANDEIRA - TRÊS DE MAIO - RS										
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI										
ÁREA DE PISTA: 1164 m²										
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL UNIT.	VALORES TOTAIS (R\$)		
				MATERIAL	M.O.			MATERIAL	M.O.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64		922,01	-	-	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00x1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39		294,91	-	-	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$	-	R\$
2	DRENAGEM									
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39		19,92	105,18	14,34	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM								R\$	105,18	R\$ 119,52
3	PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50		12,50	-	-	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	-	19,64	2,68		22,32	-	-	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	-	118,97	16,22		135,19	-	-	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09		0,72	-	-	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	-	90,34	12,32		102,66	-	-	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09		0,72	-	-	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66		5,48	-	-	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	1.164,00	1,19	0,16		1,35	1.385,16	186,24	1.571,40
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18		1,51	-	-	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80		248,36	-	-	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	1.125,80	1,33	0,18		1,51	1.497,31	202,65	1.699,96
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	189,13	218,56	29,80		248,36	41.336,25	5.636,08	46.972,33
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	6.997,81	0,63	0,09		0,72	4.408,62	629,80	5.038,42
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO								R\$	48.627,34	R\$ 6.654,77
4	SINALIZAÇÃO									
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73		22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	20,32	22,55	3,07		25,62	458,22	62,38	520,60
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL									
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D=50x25cm	unid	-	225,15	30,70		255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	1,00	245,20	33,44		278,64	245,20	33,44	278,64
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO								R\$	703,42	R\$ 95,82
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77		256,40	451,26	61,54	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$	451,26	R\$ 61,54
6	SERVIÇOS FINAIS									
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64		922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS								R\$	-	R\$
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								R\$	48.627,20	R\$ 6.826,47
								R\$	512,80	R\$ 56.713,67

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

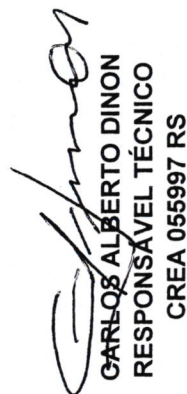
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA															
LOCAL: TRAVESSA BANDEIRA - TRÊS DE MAIO - RS															
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI															
VALOR: R\$ 56.713,67															
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES											
				Mês 1			Mês 2					Mês 3		TOTAL	
				%	R\$		%	R\$		%	R\$		%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-		
2	DRENAGEM	119,52	0,21	100,00	119,52	-	-	-	-	-	-	100,00	119,52		
3	PAVIMENTAÇÃO	55.282,11	97,48	100,00	55.282,11	-	-	-	-	-	-	100,00	55.282,11		
4	SINALIZAÇÃO	799,24	1,41	-	-	100,00	799,24	-	-	-	-	100,00	799,24		
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	0,90	-	-	100,00	512,80	-	-	-	-	100,00	512,80		
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	SIMPLES			97,69	55.401,63	2,31	1.312,04	-	-	-	-	100,00	56.713,67		
	ACUMULADO	56.713,67	100,00		55.401,63	100,00	56.713,67	100,00	56.713,67						

Santa Rosa, 18 de Março de 2016


VALDIR TERRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI									
ÁREA DE PISTA: 913,61 m²									
SERVIÇOS		UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)			
ITEM				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
2 DRENAGEM									
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39	19,92	105,18	14,34	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$			105,18	14,34	119,52
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50	12,50	-	-	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	-	19,64	2,68	22,32	-	-	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	-	118,97	16,22	135,19	-	-	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TxKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	-	90,34	12,32	102,66	-	-	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TxKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66	5,48	-	-	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	913,61	1,19	0,16	1,35	1.087,20	146,17	1.233,37
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18	1,51	-	-	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80	248,36	-	-	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	873,81	1,33	0,18	1,51	1.162,17	157,28	1.319,45
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	146,80	218,56	29,80	248,36	32.084,61	4.374,64	36.459,25
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TxKm	5.431,60	0,63	0,09	0,72	3.421,91	488,84	3.910,75
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$			37.755,89	5.166,93	42.922,82
4 SINALIZAÇÃO									
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	13,20	22,55	3,07	25,62	297,66	40,52	338,18
4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL									
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" x H=3,50M, D=50x25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" x H=3,50M, L=45cm	unid	-	245,20	33,44	278,64	-	-	-
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				R\$			297,66	40,52	338,18
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77	256,40	451,26	61,54	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$			451,26	61,54	512,80
6 SERVIÇOS FINAIS									
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS				R\$			-	-	-
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$			38.609,99	5.283,33	43.893,32
Santa Rosa, 18 de Março de 2016									

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Albery Dinon
CARLOS ALBERY DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI									
VALOR: R\$ 43.893,32									
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES					
				Mês 1		Mês 2		Mês 3	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-
2	DRENAGEM	119,52	0,27	100,00	119,52	-	-	100,00	119,52
3	PAVIMENTAÇÃO	42.922,82	97,79	100,00	42.922,82	-	-	100,00	42.922,82
4	SINALIZAÇÃO	338,18	0,77	-	-	100,00	338,18	100,00	338,18
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	1,17	-	-	100,00	512,80	100,00	512,80
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
SIMPLES				98,06	43.042,34	1,94	850,98	-	-
ACUMULADO		43.893,32	100,00		43.042,34	100,00	43.893,32	100,00	43.893,32
TOTAL									

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 0555997 RS



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: RUA TEREZA VERZERI - TRÊS DE MAIO - RS TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI ÁREA DE PISTA: 843,04 m²				VALORES TOTAIS (R\$)			
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64	922,01	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39	294,91	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	-	R\$	-
2 DRENAGEM							
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39	19,92	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$	105,18	R\$	119,52
3 PAVIMENTAÇÃO							
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50	12,50	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 KM	m²	-	19,64	2,68	22,32	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	-	118,97	16,22	135,19	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	-	90,34	12,32	102,66	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66	5,48	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	843,04	1,19	0,16	1,35	1.138,10
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18	1,51	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80	248,36	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	801,25	1,33	0,18	1,51	1.209,89
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	134,61	218,56	29,80	248,36	33.431,74
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	4.980,57	0,63	0,09	0,72	3.586,01
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$	34.627,00	R\$	39.365,74
4 SINALIZAÇÃO							
4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	14,96	22,55	3,07	25,62	383,28
4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL							
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D=50X25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	1,00	245,20	33,44	278,64	278,64
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				R\$	582,55	R\$	661,92
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77	256,40	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	451,26	R\$	512,80
6 SERVIÇOS FINAIS							
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS				R\$	-	R\$	-
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$	35.765,99	R\$	40.659,98

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

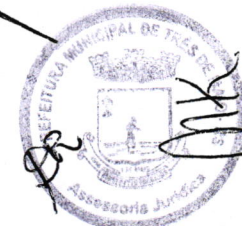
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
LOCAL: RUA TEREZA VERZERI - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI									
VALOR: R\$ 40.659,98									
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES					
				Mês 1		Mês 2		Mês 3	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-
2	DRENAGEM	119,52	0,29	100,00	119,52	-	-	100,00	119,52
3	PAVIMENTAÇÃO	39.365,74	96,82	100,00	39.365,74	-	-	100,00	39.365,74
4	SINALIZAÇÃO	661,92	1,63	-	-	100,00	661,92	100,00	661,92
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	1,26	-	-	100,00	512,80	100,00	512,80
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL				97,11	39.485,26	2,89	1.174,72	-	-
ACUMULADO		40.659,98	100,00		39.485,26	100,00	40.659,98	100,00	40.659,98

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: TRAVESSA PEDRO GARRAFA - TRÊS DE MAIO - RS TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI ÁREA DE PISTA: 1263,48 m²									
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)			
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00x1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39	294,91	-	-	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	-	R\$	-	R\$	-
2 DRENAGEM									
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39	19,92	105,18	14,34	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$	-	R\$	105,18	14,34	119,52
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50	12,50	-	-	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	-	19,64	2,68	22,32	-	-	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m³	-	118,97	16,22	135,19	-	-	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m³	-	90,34	12,32	102,66	-	-	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66	5,48	-	-	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	1,263,48	1,19	0,16	1,35	1,503,54	202,16	1,705,70
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18	1,51	-	-	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80	248,36	-	-	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	1,221,61	1,33	0,18	1,51	1,624,74	219,89	1,844,63
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	205,23	218,56	29,80	248,36	44,855,07	6,115,85	50,970,92
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	7,593,51	0,63	0,09	0,72	4,783,91	683,42	5,467,33
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$	-	R\$	52,767,26	7,221,32	59,988,58
4 SINALIZAÇÃO									
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	20,32	22,55	3,07	25,62	458,22	62,38	520,60
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" x H=3,50M, D=50x25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" x H=3,50M, L=45cm	unid	1,00	245,20	33,44	278,64	245,20	33,44	278,64
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				R\$	-	R\$	703,42	95,82	799,24
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77	256,40	451,26	61,54	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	-	R\$	451,26	61,54	512,80
6 SERVIÇOS FINAIS									
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS				R\$	-	R\$	-	-	-
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$	-	R\$	54,027,12	7,393,02	61,420,14

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Albino
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
LOCAL: TRAVESSA PEDRO GARRAFA - TRÊS DE MAIO - RS												
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI												
VALOR: R\$ 61.420,14												
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES						TOTAL		
				Mês 1		Mês 2		Mês 3				
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-
2	DRENAGEM	119,52	0,19	100,00	119,52	-	-	-	-	100,00	119,52	
3	PAVIMENTAÇÃO	59.988,58	97,67	100,00	59.988,58	-	-	-	-	100,00	59.988,58	
4	SINALIZAÇÃO	799,24	1,30	-	-	100,00	799,24	-	-	100,00	799,24	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	0,83	-	-	100,00	512,80	-	-	100,00	512,80	
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		61.420,14	100,00	97,86	60.108,10	2,14	1.312,04	-	-	100,00	61.420,14	
ACUMULADO					60.108,10	100,00	61.420,14	100,00	61.420,14			
SIMPLES												
TOTAL												61.420,14

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
GARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR



ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

LOCAL: AVENIDA AVAI - TRÊS DE MAIO - RS TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI ÁREA DE PISTA: 1137,6 m²									
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)			
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	-	259,52	35,39	294,91	-	-	-
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
2	DRENAGEM								
2.1	REMOÇÃO DE MEIO FIO - INCLUSIVE BOTA FORA (DMT 5 KM)	m	6,00	17,53	2,39	19,92	105,18	14,34	119,52
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$	R\$		105,18	14,34	119,52
3	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - CAMADA ASFÁLTICA E PEDRA IRREGULAR, INCLUSIVE BOTA FORA DMT 5 KM	m²	-	11,00	1,50	12,50	-	-	-
3.2	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA 5 km	m²	-	19,64	2,68	22,32	-	-	-
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	-	118,97	16,22	135,19	-	-	-
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	-	90,34	12,32	102,66	-	-	-
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 37 KM	TXKm	-	0,63	0,09	0,72	-	-	-
3.7	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	m²	-	4,82	0,66	5,48	-	-	-
3.8	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	1.137,60	1,19	0,16	1,35	1.353,74	182,02	1.535,76
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DO REMENDO - RR2C	m²	-	1,33	0,18	1,51	-	-	-
3.10	CAPA DO REMENDO - CBUQ (5cm)	ton	-	218,56	29,80	248,36	-	-	-
3.11	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	1.100,28	1,33	0,18	1,51	1.463,37	198,05	1.661,42
3.12	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ (7,00cm)	ton	184,84	218,56	29,80	248,36	40.398,63	5.508,23	45.906,86
3.13	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 37 KM	TXKm	6.839,08	0,63	0,09	0,72	4.308,82	615,52	4.924,34
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$	R\$		47.524,36	6.503,82	54.028,18
4	SINALIZAÇÃO								
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (L=10CM)	m²	-	20,01	2,73	22,74	-	-	-
4.1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	20,32	22,55	3,07	25,62	458,22	62,38	520,60
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
4.2.1	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, D=50X25cm	unid	-	225,15	30,70	255,85	-	-	-
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,50M, L=45cm	unid	1,00	245,20	33,44	278,64	245,20	33,44	278,64
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				R\$	R\$		703,42	95,82	799,24
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
5.1	ACESSO A CADEIRANTES	unid.	2,00	225,63	30,77	256,40	451,26	61,54	512,80
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	R\$		451,26	61,54	512,80
6	SERVIÇOS FINAIS								
6.1	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	811,37	110,64	922,01	-	-	-
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS FINAIS				R\$	R\$		-	-	-
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$	R\$		48.784,22	6.675,52	55.459,74

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Américo Dinon
CARLOS AMÉRICO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO - RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
LOCAL: AVENIDA AVAI - TRÊS DE MAIO - RS									
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE CACIQUE E A AV. URUGUAI									
VALOR: R\$ 55.459,74									
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	Mês 1			Mês 2		
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100,00	-	-	-	-	-
2	DRENAGEM	119,52	0,22	100,00	119,52	-	-	-	119,52
3	PAVIMENTAÇÃO	54.028,18	97,42	100,00	54.028,18	-	-	-	54.028,18
4	SINALIZAÇÃO	799,24	1,44	-	-	100,00	799,24	-	799,24
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	512,80	0,92	-	-	100,00	512,80	-	512,80
6	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL									
SIMPLES		97,63	100,00	54.147,70	2,37	1.312,04	-	-	55.459,74
ACUMULADO		55.459,74	100,00	54.147,70	100,00	55.459,74	100,00	55.459,74	55.459,74

Santa Rosa, 18 de Março de 2016

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 055997 RS

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

